



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

02916
5794
15:0
Roseane
PROT 0010

LEI Nº 4.379, de 19 de dezembro de 1994.

DÁ DENOMINAÇÃO.

A CAMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua PETRÚCIO FERREIRA LOPES, a Rua "M", quadra L, do conjunto Morada dos Palmares, bairro do Farol, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 19 de dezembro de 1994.

Ronaldo Lessa
RONALDO LESSA
Prefeito

Publicado no DOE
201 12 10 94
Jandira
Incorporada

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	